



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ofício nº110/2026

Itariri, 20 de março de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento 009/2026

Senhor Presidente

Em resposta ao requerimento nº 009, do Nobre Vereador Hélio Ribeiro, encaminhamos as respostas do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Carlos Rocha Ribeiro

Prefeito Municipal de Itariri

AO EXMO.SR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ao Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento 09/2026.

Em atendimento ao Requerimento nº 09/2026, de autoria do Nobre Vereador Hélio Alves Ribeiro, que solicita informações acerca da possibilidade de abertura de uma via marginal interligando a Rua Osvaldo Cruz à Rua Benedito Muniz, ambas localizadas na região central do Município, informamos o que segue:

Inicialmente, cumpre registrar o reconhecimento deste Departamento quanto à preocupação e iniciativa do Nobre Vereador, a qual demonstra atenção às demandas de mobilidade urbana e melhoria da infraestrutura viária do Município.

Após vistoria técnica no local, constatou-se que o trecho indicado apresenta cota altimétrica inferior em relação às vias adjacentes, fator que compromete o adequado escoamento das águas pluviais. Dessa forma, a eventual abertura da via nas condições atuais poderá resultar em acúmulo de água e alagamentos em períodos chuvosos, tornando o trecho intransitável.

Para a viabilização da referida intervenção, será imprescindível a execução de serviços de terraplenagem, com alteamento do greide da via, de modo a compatibilizá-la com o nível das vias existentes, garantindo condições adequadas de trafegabilidade e drenagem superficial.

Destaca-se, ainda, que será necessária a manutenção e eventual adequação da rede de drenagem existente no local, a qual é responsável pela captação das águas pluviais provenientes de toda a área de contribuição adjacente, conduzindo-as por meio de dispositivos existentes até o deságue no Rio do Azeite, passando pelo trecho da Rua Benedito Muniz. Tal medida é fundamental para assegurar a eficiência do sistema, evitando sobrecargas, extravasamentos e agravamento de processos erosivos.

Informamos, por oportuno, que no presente momento as equipes e maquinários deste Departamento encontram-se mobilizados na execução de serviços emergenciais de manutenção das estradas de acesso às unidades escolares, as quais foram severamente danificadas em decorrência das fortes chuvas recentes, demandando atendimento prioritário.

Diante do exposto, esclarecemos que a solicitação é tecnicamente pertinente, contudo, sua execução ficará condicionada à disponibilidade de recursos, planejamento técnico e programação futura, após a conclusão das ações emergenciais em andamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Itariri, 09 de março de 2026.

ANDRE LUIZ DOS SANTOS
RODRIGUES:26231701859

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ DOS SANTOS
RODRIGUES:26231701859
Dados: 2026.03.20 12:09:45 -03'00'

Andre Luiz dos Santos Rodrigues

Diretor do Departamento de Infraestrutura
Serviços Públicos